



PORTARIA Nº 21/2022 – Coordenação Sede de Foz do Iguaçu

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, caput e parágrafos, da Resolução DPG nº 229/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do funcionamento do plantão de recesso na sede de Foz do Iguaçu;

EDITA-SE a seguinte portaria:

Art. 1º. Ficam designados para participarem do plantão de recesso judiciário os seguintes servidores:

- I – Daniella, assessora jurídica, do dia 20 a 22 de dezembro;
- II – Cintia, assessora jurídica, nos dias 23, 26, 27 e 28 de dezembro;
- III – Suely, assessora jurídica, nos dias 29 e 30 de dezembro, e dia 02 a 03 de janeiro;
- IV – Leandro, assessor jurídico, do dia 04 a 06 de janeiro.

Art. 2º. Deverá ser cumprido o horário completo de trabalho, ou seja, das 12h às 19h.

Art. 3º. O horário de atendimento na sede da Defensoria Pública em Foz do Iguaçu será das 13h às 17h.

Art. 4º. Fica autorizada a realização do plantão pelos(as) servidores(as) por teletrabalho.

Parágrafo único: Em caso de necessidade o(a) servidor(a) deverá se deslocar até a sede da Defensoria Pública para realizar atendimento presencial.

Art. 5º. Incumbe ao servidor retirar e deixar na sede o aparelho celular que contém o número do telefone do plantão.

Parágrafo único: Para o plantão será utilizado o número de celular da área da infância.

Art. 6º. Comunique-se a Segunda Subdefensoria Pública-Geral.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de 13 de dezembro de 2022.

Foz do Iguaçu/PR, data da assinatura digital.

VINICIUS SANTOS DE SANTANA
Defensor Público Coordenador



ePROCOLO



Documento: **Portarian21.2022regulamentaoplantaoderecesso.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Vinicius Santos de Santana** em 13/12/2022 11:29.

Assinatura Simples realizada por: **Vinicius Santos de Santana (XXX.690.838-XX)** em 13/12/2022 11:32 Local: DPP/FOZ/COORD.

Inserido ao protocolo **19.832.885-5** por: **Vinicius Santos de Santana** em: 13/12/2022 11:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4e585a2f4d58f482a7479ec96ce23922.